

# **PLANO DE TRABALHO**

**CONVÊNIO PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA  
TURISTICA DE BARRETOS**

**APM DA E.M. PROF<sup>a</sup>. MARIA ALVES  
BARCELLOS DE OLIVEIRA**

**2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA**

**PLANO DE TRABALHO - 2024 /**  
**E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 03.284.368/0001-17**

Avenida SF 17 S/Nº Bairro São Francisco – CEP 14.786-019

Fone: (17) 3612-2305

**1 - INSTITUIÇÃO/ENTIDADE PROPONENTE DO PLANO DE TRABALHO**

<b>1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>			
<b>Razão Social:</b> APM DA E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA		<b>CNPJ:</b> 03.284.368/0001-17	
<b>Endereço Sede:</b> SF 17	<b>Bairro:</b> São Francisco	<b>Telefone:</b> (17) 3612-2305	
<b>Município:</b> Barretos	<b>Estado:</b> SP	<b>Caixa Postal:</b>	<b>CEP:</b> 14.786-019
<b>1.2 - BANCO</b>			
<b>Banco:</b> Nº 001	<b>Agência:</b> 6621-4	<b>Conta Corrente:</b> 100461-1	
<b>1.3 – DIREÇÃO</b>			
<b>Nome do Representante Legal:</b> Andreza Lima de Almeida Marques		<b>Cargo:</b> Diretora Executiva	<b>CPF:</b> 172.142.158-02

**2 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA**

**2.1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 9.089 de 19/12/2017

**2.2 – INSTRUMENTO JURÍDICO PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:**

- Termo de colaboração 041/2022 – Parceria entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos – Secretaria Municipal de Educação e APM da E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA; Aditamento para 2024. ✓



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA**

**2.3 – OBJETO DA PARCEIRA:** Atender os alunos do Sistema Municipal de Ensino – **ENSINO FUNDAMENTAL**, considerando a manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional e do Plano Municipal de Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**E.M. PROF<sup>a</sup> MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA**

**2.4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**

Atendemos alunos da rede municipal de ensino, no Ensino Fundamental I, Projeto de Período Integral, EJA – Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. No ano corrente, estão matriculados 435 no ensino regular, sendo 27 crianças da Educação Especial, 150 alunos no contraturno na Atividade Complementar (PRA) e 213 alunos da Educação de Jovens e Adultos, totalizando um fluxo de 798 alunos.

A Escola Municipal Maria Alves Barcellos de Oliveira está situada no Bairro São Francisco e atendemos alunos que moram em diversos bairros adjacentes e da zona rural transportados para essa unidade escolar. Atendemos alunos com a idade de 6 a 10 anos em média, são desenvolvidas atividades dentro do currículo elaborado pela Secretaria da Educação além de contemplar atividades extracurriculares no intuito de desenvolver cidadania para que nossos alunos sejam participativos dentro da sociedade. A Unidade Escolar possui atualmente 18 turmas, sendo 10 no período da manhã e 8 no período da tarde, temos também 09 salas de EJA – Educação de Jovens e Adultos o Projeto de Período Integral dentro da escola (PPI) dentro da escola, onde são atendidos 150 alunos, que ficam na escola em período diverso, além de salas de apoio pedagógico aos alunos com dificuldades de aprendizagem.

A clientela da EJA atendida em prédio anexo à essa unidade são de diversos bairros da cidade. São alunos a partir de 15 a 98 anos de idade em média, atendidos no anexo CEMEJA (Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos) e em entidades parceiras da unidade escolar onde funcionam salas de EJA, tais como ABAVIN, André Luiz, APAE, Vila dos Pobres. São desenvolvidas atividades dentro do currículo elaborado pela secretaria da educação além de contemplar atividades extracurriculares no intuito de desenvolver cidadania para que nossos alunos sejam participativos dentro da sociedade. Uma das atividades extracurriculares são aulas para os alunos do CEMEJA do período da tarde no CEMUP com cursos profissionalizantes (culinária, artesanato, pintura, entre outros) além de aulas de música, formando o grupo de percussão “Batuqueja. No noturno além de sala de EJA alfabetização, o CEMEJA em parceria com o Fundo Social de Solidariedade desenvolve os cursos do Polo de Construção Civil que são destinados a jovens e adultos. Os cursos são, encanador, azulejista e pedreiro, que recebe alunos de todos os bairros da cidade.

O prédio em que funciona esta unidade escolar possui sérios problemas de manutenção, algumas instalações são antigas e a escola necessita de reformas urgentes no telhado, parte estrutural, hidráulica, alvenaria e adequações de espaços. Os recursos oriundos do Convênio de Subvenção firmado com a Prefeitura de Barretos para a manutenção e conservação do prédio não consegue suprir as necessidades de reparos e aquisição de materiais de consumo adequado, principalmente em relação aos espaços destinados para as atividades do Período Integral na escola.

O processo de caracterização da clientela foi realizado no início do ano letivo de 2023 através de um questionário contendo 15 perguntas, que solicitaram informações a respeito de dados pessoais, sociais, familiares, econômicos e culturais, a fim de que pudéssemos traçar um perfil aproximado dos alunos que ingressam neste espaço e a partir dos resultados definir e redefinir conteúdos, práticas e metodologias de ensino, sendo assim, tivemos 350 respostas, como mostra a seguir algumas consideradas relevantes:

\*Quantidade de pessoas que residem na mesma casa e que trabalham: 38,5% responderam que 1 pessoa trabalha, 58,1% responderam que 2 pessoas trabalham, 2,4% responderam que



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROF<sup>a</sup> MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA**

3 pessoas trabalham e o restante ficou acima de 4 pessoas da mesma casa que trabalham.

\*No que diz respeito à moradia: 50,6% moram em residência própria, 37% moram em residência alugada, 10,3% moram em residência cedida por amigos ou parentes e 2,1% moram com amigo ou parente.

\*Qual a faixa de renda somados todos os ganhos da família: 10% ganham abaixo um salário mínimo; 25% ganham entre até um salário mínimo; 55% ganham até três salários mínimos; 10% ganham acima de três salários mínimos.

\*Como os pais analisam a EM Prof.<sup>a</sup> Maria Alves Barcellos de Oliveira: 81,1% matricularam seus filhos nesta escola porque confiam e a considera excelente; 17,9% matricularam seus filhos porque confiam na escola e considera boa e 1% responderam que confia na escola, mas a considera regular.

\*Em relação ao emprego: 13,3% são funcionários públicos, 59,8% trabalham em empresa privada, 19,6% são autônomos e 7,3% não trabalham. De acordo com o questionário realizado no início do ano letivo de 2023, podemos caracterizar que este estabelecimento de ensino atende, em sua maioria, alunos oriundos de famílias de classe média.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA**

**2.5 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

As metas, atividades ou projetos são elaborados em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades da E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA respeitando a legislação vigente, descritas detalhadamente no item 4.1.

**2.6 – A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS:**

Mensalmente serão realizadas reuniões entre membros da Associação de Pais e Mestres da E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

**2.7 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

As atividades serão acompanhadas e avaliadas de modo contínuo e processual, de forma a permitir que as metas sejam cumpridas e que o trabalho seja realizado de forma satisfatória e com qualidade. Um dos parâmetros utilizados para aferir o cumprimento das metas será a análise do relatório circunstanciado quadrimestral, incluindo registro de



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA**

dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual da escola, focando as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestre e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas.

**2.8 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

- **INÍCIO:** Janeiro de 2024
- **TÉRMINO:** Dezembro de 2024 /

**2.9 – VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Em 2024 serão repassados o valor de **R\$ R\$ 106.576,00** (cento e seis mil quinhentos e setenta e seis reais), em 11(onze) parcelas mensais com previsão de pagamento para o dia 15 de cada mês;

**3.0 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:**

A **Receita** prevista é de **R\$ R\$ 106.576,00**, com previsão assegurada na **LOA- Lei Orçamentária Anual do Município – Lei nº 6724/04/12/2023**, elemento de despesa 335039 – Manutenção do Ensino Fundamental 02.04.12.361.0028-2.051.

**Despesas -**

**CONSUMO:**

- Materiais pedagógicos diversos dos ofertados pela SME
- Materiais de papelaria diversos, tonner e tintas para impressoras
- Livros e jogos pedagógicos, gibis, etc.
- Material de escritório/expediente;
- Pilhas e adaptadores de tomada;
- Materiais esportivos variados;
- Produtos de limpeza;
- Panos para limpeza;
- Papel higiênico;
- Guardanapos, papel toalha; Copos, talhes e pratos descartáveis quando houver eventos na escola(comemorações) e etc.;
- Gêneros alimentícios não fornecidos pela SME para eventos e comemorações;
- Embalagens descartáveis diversos;
- Embalagens para embrulhos diversos;
- Utensílios de cozinha diversos;
- Material de copa e cozinha;
- Tecidos e aviamentos entre outros;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**E.M. PROF<sup>a</sup> MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA**

- Café, coador; chá, açúcar;
- Sucos, refrigerantes, balas e doces diversos para comemorações na escola;
- Material de primeiros socorros;
- Recargas em cartuchos e tonners;
- Recarga de extintores;
- Materiais elétricos e hidráulicos diversos, reparos;
- Mudanças; Terra; Vasos; Adubo; Pedras;
- Acessórios de informática;
- Peças para eletros ou eletrônicos;
- Cadeados e ferramentas diversas;
- Materiais de construção;
- Tintas;
- Materiais de construção para reparos;
- Materiais para manutenção de rede internet;
- Materiais para serralheria;
- Materiais para marcenaria;
- Aquisição de fechaduras;
- Outras aquisições que se fizerem necessárias para à execução do objeto;
- Entre outros.

**SERVIÇOS DE TERCEIROS:**

- Jardineiro: Manutenção de jardim e hortas;
- Encanador: Reparos na parte hidráulica da Unidade Escolar;
- Eletricista: Instalações e ou reparos na parte elétrica da Unidade Escolar;
- Pedreiro: reparos no prédio, nas calçadas e ou pavimentos entre outros;
- Pintor: serviços de pintura nas dependências da Unidade Escolar;
- Prestação de serviços de reparos em máquinas/computadores;
- Prestação de serviços de manutenção e conserto em aparelhos eletroeletrônicos, equipamentos e diversos;
- Prestação de serviço para ar-condicionado;
- Prestação de serviço de chaveiro para cópias, conserto de fechaduras etc.;
- Costureira: confecção de roupas e adornos para culminância de Projetos pedagógicos;
- Limpeza de Caixa d'água, Caixa Séptica e calhas;
- Vidraceiro; Serralheiro;
- Churrasqueiro (projeto pedagógico);
- Reparos em impressoras, tonners etc.;
- Contratação de serviço de manutenção predial, higiene e limpeza em caráter excepcional;
- Prestação de serviço de limpeza industrial para banheiros e áreas que necessitarem;





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA**

- Prestação de serviços especializado em forros PVC;
- Prestação de serviços especializado em telefonia;
- Prestação de serviços contábeis na elaboração de Imposto de renda, balanço patrimonial, DIPJ, RAIS e demais declarações solicitadas;
- Locação de brinquedos para culminância de projetos;
- Locação de espaços e decoração para eventos;
- Locação de carro de som para chamamento público de matrículas;
- Locação de palco, som e equipamentos eletrônicos para eventos com os alunos;
- Locação de transporte intermunicipal para realização de eventos pedagógicos e culturais externos ao ambiente escolar (projeto pedagógico);
- Locações de caçambas, máquinas e equipamentos para construção civil, etc;
- Prestação de serviços gráficos;
- Prestação de serviços de filmagens, gravações e fotografias;
- Seguro Predial, bem como das franquias, caso seja necessário acioná-lo;
- Prestação de serviços para manutenção em toldos;
- Prestação de serviços especializados em mármore e granito;
- Prestação de serviços de marcenaria;
- Prestação de serviços de animadores infantis;
- Prestação de serviços de auxiliares de cozinha para eventos;
- Dedetização, desratização;
- Monitoramento de câmeras e alarmes;
- Prestação de serviços de segurança;
- Adequação de rede internet, bem como contrato mensal;
- Honorários de advogados que APM necessitar;
- Assessoria Jurídica, bem como, encargos de ações judiciais de processos envolvendo a Associação de Pais e Mestres da E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA
- Contratação de artistas para peça teatral ou animações com as crianças;
- Prestação de serviços de envelopamento de móveis e plotagem em paredes;
- Prestação de serviços especializado em portão eletrônico;
- Taxas e Impostos (municipais, estaduais e federais);
- Prestações de serviços Técnicos que se fizerem necessários;
- Assessoria especializada em elétrica, hidráulica, alvenaria, informática para acompanhamento de serviços prestados pela prefeitura.
- Serviços indiretos **NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO**; entre outros

**PREVISÃO DE GASTOS ANUAL - 2024**

Aquisição de Material de Consumo (43%)	R\$ 45.827,68
Prestação de serviços diversos (57%)	R\$ 60.748,32
<b>Total</b>	<b>R\$ 106.576,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA**

**3.1 – OBJETIVO GERAL:**

Atender plenamente o interesse público proposto pela administração pública, Prefeitura Municipal da Estância turística de Barretos, em oferecer Ensino Fundamental de qualidade aos alunos matriculados na Secretaria Municipal de Educação do município; considerando as condições do Termo de Colaboração com fulcro aos termos do artigo 30, VI da Lei Federal n°. 13.019/2014.

**- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Oferecer educação de qualidade de modo a proporcionar aos alunos o desenvolvimento global de todas as suas capacidades e potencialidades em diversos momentos da rotina escolar;
- Promover experiências nas quais os alunos possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações.
- Proporcionar ambientes escolares favoráveis à aprendizagem e ao desenvolvimento físico, motor, cognitivo, social e emocional;
- Cumprir os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no currículo paulista e no Projeto Político Pedagógico;
- Organizar ambientes educacionais flexíveis e sensíveis às necessidades singulares de todos os alunos, considerando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta, consolidando a inclusão escolar.
- Diagnosticar e monitorar o processo de alfabetização dos alunos no decorrer de todo ano letivo, garantindo um acompanhamento contínuo e processual, visando o planejamento e replanejamento das ações conforme as necessidades e contexto de cada unidade.
- Diagnosticar e monitorar o desempenho acadêmico de todas as turmas, reestruturando as ações escolares de forma coerente com as metas estabelecidas pelo MEC/INEP no que se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB e índices municipais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA**

- Organizar a estrutura escolar visando a formação de turmas para recuperação paralela da aprendizagem, considerando especialmente às defasagens nas avaliações diagnósticas do ano vigente.
- Promover, fomentar e facilitar o acesso à formação de professores e profissionais da educação a programas formativos visando potencializar e aprimorar os conhecimentos e experiências teórico-práticos com foco na melhoria do atendimento e da aprendizagem.
- Propiciar e fomentar a prática do esporte nas escolas como espaço de vivências de relações interpessoais, promovendo a integração e socialização dos alunos em atividades desportivas, nas diversas modalidades e esferas.
- Elaborar projetos que visem a implementação da comunicação não-violenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades, desenvolvendo as habilidades socioemocionais no ambiente escolar.
- Possibilitar à comunidade escolar situações de aprendizagem de forma lúdica, dinâmica, tornando-a capaz de utilizar as diferentes linguagens, fortalecendo sua autoconfiança e ampliando gradativamente suas possibilidades de interação social.

**4.0 - A descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria;**

Garantir um ambiente acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aula e espaços externos que propiciem a educação de qualidade, proporcionando o desenvolvimento global do aluno, por meio de uma estrutura que favoreça a aprendizagem e melhorias das condições de trabalho da equipe escolar.

**4.1 Descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;**

- 1- Garantir a permanência, a aprendizagem e o pleno desenvolvimento de 100% dos alunos matriculados, cumprindo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, organizando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta, combatendo a evasão escolar.
- 2- Alfabetizar 100% dos alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental; com mínimo de aprovação de 90% no primeiro ano e de 95% no segundo ano, justificando as ações com dados/evidências pedagógicas, de acordo com a realidade.
- 3- Atender, em parceria com o poder público municipal, 100% das demandas de custeio provenientes da Educação Inclusiva em todas as especificidades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA**

- 4- Proporcionar em parceria com o poder público municipal, recuperação contínua e paralela da aprendizagem, para 100% dos alunos que apresentarem defasagem nas avaliações diagnósticas do ano vigente.
- 5- Cumprir integralmente as metas estabelecidas pelo MEC/INEP no que se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB – conforme o contexto de cada unidade escolar.
- 6- Fomentar a participação de 100% dos professores e dos demais profissionais da Unidade Escolar, nos momentos de formação oferecidos pelo Sistema Municipal de Ensino.
- 7- Zelar integralmente, em parceria com o poder público municipal, pela manutenção predial e condições sanitárias adequadas com vistas ao atendimento educacional em espaços seguros.
- 8- Promover vivências culturais significativas a 100% dos educandos priorizando a interação escola-família.
- 9- Ampliar progressivamente, em parceria com o poder público municipal, o investimento nas modalidades esportivas visando o desenvolvimento psicomotor, social e emocional, propiciando a vivência esportiva e o trabalho em equipe, por meio de políticas intersetoriais.
- 10- Viabilizar projetos que promovam um clima escolar favorável à comunicação não-violenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades, desenvolvendo as habilidades socioemocionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**E.M. PROF<sup>a</sup> MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA**

**4.2 A definição das ações, metodologia, meios de verificação e indicadores para aferição cumprimento das metas e avaliação dos resultados;**

<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Meios de verificação e indicador</b>	<b>Prazo</b>
<b>Meta 1</b>	a) Monitoramento da frequência escolar	Busca Ativa	- Utilização do sistema demandanet com observação dos indicadores da frequência mínima de 75% da carga horária anual.	Durante todo o ano letivo
	b) Acompanhamento do planejamento docente	Análise e acompanhamento da prática pedagógica	- Utilização do sistema demandanet e outros registros avaliativos docentes, observando o desenvolvimento da aprendizagem, considerando o indicador da média bimestral.	Durante todo o ano letivo
	c) Garantir a integridade física dos alunos e funcionários na unidade escolar	Definir protocolos de socorro e parceria com profissionais de saúde e/ou bombeiros, capacitar a equipe para dar os primeiros socorros básicos	- Aquisição de produtos de higiene pessoal (desodorante, cotonete, fio dental, escova de dente, creme dental, absorvente, etc). - Aquisição de produtos de primeiros socorros. - Aquisição de água potável quando faltar no bairro.	Março a novembro
	d) Organização dos espaços	Conservar os espaços limpos, organizados e higienizados.	- Aquisição de máscaras, álcool em gel e demais insumos para o combate ao COVID e demais doenças virais, orientados pelo Ministério da Saúde. - Aquisição mensal de produtos de limpeza e higiene pessoal.	Março a novembro
	e) Garantia de condições de aprendizagem	Proporcionar luminosidade adequada nas lousas.	- Confecção de cortinas para as salas de aula que ainda não possuem, bem como a sala de apoio escolar e professores. - Reforma e colocação de lousas nas salas do Projeto.	Março a novembro
		Proporcionar boa iluminação em geral.	- Aquisição de lâmpadas, reatores, disjuntores e materiais elétricos necessários a manutenção elétrica. - Contratação de serviços especializados a esse fim.	Durante todo o ano letivo
		Oferecer boas condições climáticas em salas de aula.	- Manutenção de ares-condicionados. - Manutenção elétrica. - Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados necessários a esse fim.	Durante todo o ano letivo
		Ofertar materiais pedagógicos	- Aquisição de livros paradidáticos.	Durante todo o ano



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA**

		diversos para melhor aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de materiais papelaria.</li><li>- Aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos.</li><li>- Aquisição de materiais pedagógicos diferenciados para complementar o material didático.</li></ul>	letivo
f) Promoção do lúdico aos alunos.		Oferecer espaço destinado a brincadeiras.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de mesas de cimento com bancos para criar um espaço lúdico de jogos e leitura. Aquisição de grama sintética.</li><li>- Pintura artística de espaços comuns para brincadeiras.</li><li>- Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados necessários a esse fim.</li></ul>	Março a novembro
g) Incentivo a diferentes recursos em aulas.		Promover aprendizagem com utilização diversidade de materiais.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar um armário tecnológico para todas as salas de aula, contendo caixa de som, notebook, projetor e dicionários.</li><li>- Oferecer suporte ao desenvolvimento de diferentes projetos.</li><li>- Serviços gráficos, papelaria, jogos, tinta para impressoras, bússola, materiais de laboratório de ciências, dicionários, telão para projeção em sala de aula, manutenção de computadores, Notebook, carimbos, mapas, dentre outros.</li><li>- Recargas de tonner.</li><li>- Aluguel de máquina de xerox.</li><li>- Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados necessários a esse fim.</li></ul>	Durante todo o ano letivo
		Promover aprendizagem da cultura local – Queima do Alho	<ul style="list-style-type: none"><li>- Adquirir gêneros alimentícios referentes ao prato da queima do alho, que faz parte de cultura de Barretos.</li><li>- Adquirir materiais de papelaria e costura pertinente à decoração do ambiente escolar e promoção das atividades.</li></ul>	Durante todo o ano letivo
		Promover aprendizagem além dos espaços escolares.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promoção de visitas culturais dos alunos.</li><li>- Subsidiar, por meio da APM, despesas de custeios de deslocamento, ingressos ou qualquer condição que o educando necessite para efetivar sua participação.</li></ul>	Durante todo o ano letivo
<b>Meta 2</b>	a) Monitoramento da aprendizagem das salas de alfabetização.	Orientações a partir da demanda identificada	Avaliação realizada pela escola bimestralmente, sendo que os alunos com baixo desempenho escolar serão avaliados mensalmente. Aquisição de materiais voltados à alfabetização.	Durante todo o ano letivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA**

<b>Meta 3</b>	a) Atendimento as necessidades dos alunos da Educação Especial.	Identificação das necessidades especiais dos alunos que participam do AEE.	Aquisição de tecnologias assistivas para atendimento a particularidade de cada aluno.	Durante todo o ano letivo
<b>Meta 4</b>	a) Acompanhamento do rendimento dos alunos com baixo desempenho escolar.	Garantia da recuperação da aprendizagem	- Monitoramento do Projeto de Recuperação de Aprendizagem. - Monitoramento mensal dos alunos com defasagem no rendimento escolar.	Durante todo o ano letivo
<b>Meta 5</b>	a) Monitoramento da aprendizagem dos alunos dos 5º anos .	Potencialização das habilidades e recuperação das lacunas de aprendizagem	- Participação do Projeto Melhor IDEB - Promoção de projetos procedimentais de avaliações externas. - Elaboração de projetos de desenvolvimento de conteúdos conceituais. - Aquisição de materiais necessários a efetivação das atividades.	Durante todo o ano letivo
<b>Meta 6</b>	a) Acompanhamento das práticas docentes	Demonstrar, de maneira prática, a importância da formação docente.	- Incentivar a participação das formações oferecidas pelo CEFORPE. - Contratação de profissional especializado para sensibilização docente.	Durante todo o ano letivo
<b>Meta 7</b>	a) Garantia de condições sanitárias e de segurança ao educando, profissionais de educação e comunidade.	- Combate a pragas ou adequação de espaços para evitá-las.  - Prevenção de acidentes.  - Promoção de higiene	Contratação de prestador de serviços ou empresa especializada: *Dedetização, *Desratização, *Manutenção de extintores, *Limpeza de caixa d'água, *Aquisição de assentos para os vasos sanitários, *Limpeza profissional dos bebedouros d'água, *Limpeza industrial dos banheiros dos alunos e professores. - Reformar banheiro dos alunos e dos professores. - Aquisição de portas de fechamento automáticas para a despensa da cozinha. - Adequar o atendimento da secretaria para que as pessoas estranhas não tenham acesso dentro da escola. - Aquisição de tela para pombos na quadra da escola. - Manutenção do forro do refeitório para evitar entrada de pombos.	Durante todo o ano letivo
	b) Manutenção predial	- Atender princípio da economicidade (manutenção)	- Trocar, progressivamente, portas de madeira por ferro. - Pintar as salas de aula e área externa da escola. - Adequar e reformar o almoxarifado dos fundos da escola. - Colocar um portão na lateral da lavanderia para facilitar as entregas da merenda escolar e outros itens em geral.	Durante todo o ano letivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA**

b) Manutenção predial		<ul style="list-style-type: none"><li>- Pintar o corredor das salas de aula, utilizando cristal para não precisar repintar anualmente.</li><li>- Revestir meia parede das salas de aula e refeitório, a fim de evitar pinturas e facilitar a higienização.</li><li>- Aquisição de válvulas completas de boa qualidade para os banheiros e confecção de proteção com ferro.</li><li>- Contratação de serviços de monitoramento do prédio para evitar depredação e furto do patrimônio público.</li><li>- Manutenção em alarme.</li><li>- Manutenção nas concertinas e cercas vivas.</li></ul>	
	- Manter portas e portões de acesso e circulação em boas condições.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Consertos de fechaduras, confecção de chaves, aquisição de cadeados, dobradiças, troca de batentes, aquisição de correntes etc.</li><li>- Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados necessários a esse fim.</li></ul>	Durante todo o ano letivo
	- Manter janelas e vidros em boas condições.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Contratação de serviços especializado a esse fim e aquisição de materiais.</li></ul>	Durante todo o ano letivo
	-Manter canaletas e calhas em boas condições.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Trocar, progressivamente, as canaletas que estão estragando por canaleta de alvenaria.</li><li>- Conserto e limpeza das calhas</li><li>- Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados necessários a esse fim.</li></ul>	Durante todo o ano letivo
	Manter os espaços de circulação em boas condições.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Trocar, progressivamente, os pisos que estão quebrando.</li><li>- Trocar pisos de algumas salas de aula e cozinha.</li><li>- Colocar toldos no acesso do refeitório até a quadra da escola, no portão de entrada da secretaria e dos alunos e no portão de saída do Projeto, evitando transtornos em dias chuvosos.</li><li>- Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados necessários a esse fim.</li></ul>	Durante todo o ano letivo
	Manter instalações em geral em bom estado de funcionamento	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manutenção hidráulica, elétrica, alvenaria, serralheria, marcenaria etc.</li><li>- Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados</li></ul>	Durante todo o ano letivo





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA**

	c) Manutenção de equipamentos	Garantir o bom andamento das atividades escolares	necessários a esse fim. - Reforma, conserto e reparos em equipamentos eletro e eletrônicos, portões eletrônicos, aparelhos tecnológicos, de telefonia, manutenção em serviços de internet, câmeras e suas instalações e mobiliários etc. - Aquisição de utensílios de cozinha. - Reformar armários das salas de aula – utilização de plotagem ou pintura. - Contratação de serviços especializados a esse fim. - Aquisição de materiais necessários a manutenção.	Durante todo o ano letivo
	d) Atendimento aos preceitos legais que regem a APM e aos princípios da administração pública.	Manter as atividades da APM em conformidade com a legislação	- Contratação de serviços de escritório para assessoria mensal, no que diz respeito a natureza fiscal, contábil e trabalhista. - Pagamento de honorários a advogado, caso a APM necessite de defesa perante a terceiros.	Durante todo o ano letivo
Meta 8	a) Páscoa Encantada	Comemorar a Páscoa de forma lúdica e educativa	- Aquisição de gêneros alimentícios que se fizerem necessários para preparar alimentos alusivos ao tema. - Locação de fantasia e personagens. - Materiais de papelaria.	Abril
	b) Comemoração Dia da Família	Proporcionar atividades dinâmicas que ofereçam a interação entre o educando/família/escola	- Aquisição de materiais necessários a decoração da escola. - Aquisição de fantasias, confecção de roupas para apresentações. - Contratação de som e iluminação. - Aquisição de caixas de som profissionais, microfones, cabos de som, cabos HDMI, extensões de energia elétrica, etc. - Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados necessários a esse fim.	Maior
	c) Festa Junina	Fomentar a arte e a cultura por meio de evento aberto a comunidade.	- Aquisição de materiais necessários a decoração típica. - Aquisição de fantasias, confecção de roupas. - Aluguel do palco. - Contratação de som e iluminação - Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados necessários a esse fim.	Junho



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA**

d) Queima do Alho	Promover aprendizagem da cultura local da cidade de Barretos.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Adquirir gêneros alimentícios referentes ao prato da queima do alho, que faz parte de cultura de Barretos.</li><li>- Contratação de churrasqueiro para Queima do Alho.</li><li>- Locação de mesas e cadeiras.</li><li>- Contratar serviços de exposição de animais típicos da festa do peão.</li><li>- Aquisição de copos, pratos, talheres descartáveis.</li><li>- Locação de som.</li><li>- Adquirir materiais de papelaria e costura pertinente à decoração do ambiente escolar e promoção das atividades.</li></ul>	Agosto
e) Festa da Primavera	Fomentar a arte e a cultura por meio de evento aberto a comunidade, além do desfile com a participação dos alunos.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de materiais necessários a decoração típica.</li><li>- Aquisição de fantasias, confecção de roupas.</li><li>- Aluguel do palco.</li><li>- Contratação de som e iluminação.</li><li>- Aquisição de brindes e prêmios aos alunos participantes do desfile.</li><li>- Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados necessários a esse fim.</li></ul>	Setembro
f) Jogos da Primavera	Incentivar a prática esportiva como parte funcional no processo de aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de uniformes esportivos.</li><li>- Aquisição de calçados esportivos.</li><li>- Aquisição de materiais esportivos diversos.</li><li>- Confecção de faixas e adereços para torcida.</li></ul>	Setembro
g) Comemoração semana da criança	Promover atividades diferenciadas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Locação de brinquedos;</li><li>- Compra de materiais de papelaria, tecidos, entre outros.</li><li>- Contratação de serviço de costura.</li><li>- Contratação de peça teatral ou companhia cultural.</li><li>- Contratação de animadores.</li><li>- Adquirir gêneros alimentícios para confecção de bolos confeitados e outros.</li><li>- Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados necessários a esse fim.</li></ul>	Outubro



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA**

	h) Formatura	Promover uma viagem aos alunos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Alugar o espaço do acampamento da Toca do Lobo para os alunos conhecerem e se divertirem com as brincadeiras desenvolvidas.</li><li>- Locação de transporte intermunicipal, se necessário.</li><li>- Revelação de fotos e lembrancinhas dos alunos.</li><li>- Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados necessários a esse fim.</li></ul>	Dezembro
<b>Meta 9</b>	a) Investimento em atividades esportivas	Promover a participação de alunos em atividades esportivas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Oferecer os espaços escolares e condições para desenvolvimento de projetos voltados ao esporte.</li><li>- Aquisição de materiais esportivos.</li><li>- Contratação de instrutor de dança, capoeira, artes marciais, entre outros.</li><li>- Aquisição de uniformes e calçados esportivos.</li></ul>	Durante todo o ano letivo
<b>Meta 10</b>	a) Combate à violência escolar	Recreio Dirigido	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de materiais para a utilização durante os intervalos, como jogos, livros etc.</li><li>- Manutenção das mesas de pebolim.</li><li>- Adequação dos espaços para o uso em intervalos.</li><li>- Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados necessários a esse fim.</li></ul>	Durante todo o ano letivo
	b) Desenvolver o protagonismo e o sentimento de pertencimento à escola.	Aluno Monitor	<ul style="list-style-type: none"><li>- Confecções de jalecos para 1 aluno de cada sala</li><li>- Orientações a respeito das regras de convivência e o cuidado com os espaços e equipamentos escolares.</li></ul>	Durante todo o ano letivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA**

**4.3 MONITORAMENTO E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS:**

O monitoramento das ações será contínuo, realizado em parceria com a secretaria Municipal de Educação por intermédio do supervisor de ensino responsável da unidade, considerando as metas estabelecidas e descritas no plano e será apresentado detalhamento por meio do relatório circunstanciado, apreciado pelo setor responsável.

Este plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no Ano Letivo de 2024. (janeiro a dezembro do ano de 2024) ✓

**4.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:**

<b>Natureza das Operações</b>	<b>Previsão Mensal</b>	<b>Previsão Anual</b>
Consumo	R\$ 4.100,00	R\$ 41.000,00
Prestação de Serviços: Agente de Limpeza Escolar, Reparos e Manutenção na Unidade Escolar.	R\$ 5.225,09	R\$ 52.250,09
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 9.325,09</b>	<b>R\$ 106.576,00</b>
Obs: a primeira parcela será de	R\$ 13.325,10	

**4.5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:CONCEDENTE**

<b>Meta</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
Desembolso do recurso pela concedente.	<input checked="" type="checkbox"/>	R\$ 13.325,10	R\$ 9.325,09	R\$ 9.325,09	R\$ 9.325,09	R\$ 9.325,09

<b>Meta</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
Desembolso do recurso pela concedente.	R\$ 9.325,09	R\$ 9.325,09	R\$ 9.325,09	R\$ 9.325,09	R\$ 9.325,09	R\$ 9.325,09



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA**

**5 - DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao **CME** para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste** qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município, Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Barretos, 10 de dezembro de 2023.

APM DA E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA

**Andreza Lima de Almeida Marques**

*Andreza Lima de Almeida Marques*  
RG 25.904.842-2  
Diretora

Venho submeter à apreciação de V.Sas. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de **Termo de Colaboração - Aditamento para 2024**

APM DA E.M. PROFª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA

**Andreza Lima de Almeida Marques**

CPF: 172.142.158-02

R.G 25.904.842-2

*Andreza Lima de Almeida Marques*  
RG 25.904.842-2  
Diretora